

ACOMPANHAMENTO DA META VI PNE / PME

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO META VI

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Entre as possibilidades de atendimento dessa meta, podemos citar o § 1º do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o programa Mais Educação e define educação em tempo integral como a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

O decreto define ainda que a ampliação da jornada escolar diária se dará por meio do:

“Desenvolvimento de atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades”. (art. 1º, § 2º)

Podendo ser:

“Desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele, sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais”. (art. 1º, § 3º)

Nesse sentido, garantir educação integral requer mais que simplesmente a ampliação da jornada escolar diária, exigindo dos sistemas de ensino e seus profissionais, da sociedade em geral e das diferentes esferas de governo não só o compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas também um projeto pedagógico diferenciado, a formação de seus agentes, a infraestrutura e os meios para sua implantação. Assim, as orientações do Ministério da Educação para a educação integral apontam que ela será o resultado daquilo que for criado e construído em cada escola, em cada rede de ensino, com a participação dos educadores, educandos e das comunidades, que podem e devem contribuir para ampliar os tempos, as oportunidades e os espaços de formação das crianças, adolescentes e jovens, na perspectiva de que o acesso à educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.

Conforme dados do Censo Escolar de 2013, o Brasil possuía 4.904.901 alunos matriculados em educação de tempo integral nas escolas públicas estaduais e municipais de educação básica. Desse total, a educação infantil, especialmente as creches, e o ensino fundamental eram responsáveis pela grande maioria dos matriculados, com 1.484.614 e 3.007.871, respectivamente. Apenas 303.670 alunos do ensino médio tinham acesso à educação de tempo integral e 31.169 alunos à educação de jovens e adultos.

O programa Mais Educação tem sido uma das principais ações do governo federal para ampliar a oferta de educação em tempo integral, por meio de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das

desigualdades educacionais quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Conta com a participação dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Ciência e Tecnologia, do Esporte, do Meio Ambiente, da Cultura, da Defesa e também da Controladoria-Geral da União.

Para atender ao que prevê a Meta 6, algumas estratégias serão necessárias, visto que atualmente cerca de 64 mil escolas distribuídas em 4.999 municípios oferecem educação integral para quase 5,8 milhões de alunos (todas as redes), o que representa em torno de 11,6% dos alunos matriculados em toda a educação básica.

Mudar essa realidade e atender o que propõe o PNE dependerá de ações como: promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola (Estratégia 6.1); instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social (Estratégia 6.2); institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhais, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral (Estratégia 6.3); e adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais (Estratégia 6.9).

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO META VI

A Educação Integral tem o cerne no desenvolvimento integral do aluno e pressupõe um conjunto de estratégias para o desenvolvimento pleno do ser humano, a partir da integração e ampliação de tempo, espaços e conteúdos de aprendizagem, dentro e fora da escola. Nesse sentido, reconhecer os conhecimentos adquiridos tanto na escola, quanto na cidade, na comunidade e no contexto familiar é condição fundamental para a construção de uma educação integral de qualidade.

Na Rede Pública do Município de São Pedro, a educação integral contribui para a redução das desigualdades socioeconômicas, na medida em que ajudam a ampliar os repertórios socioculturais, os horizontes e a capacidade de circulação inclusiva e criativa de crianças, adolescentes e jovens pela cidade em que vivem. Nesse sentido, a educação integral passa a ser estratégica não só para a melhoria da qualidade da educação, mas para a promoção da equidade.

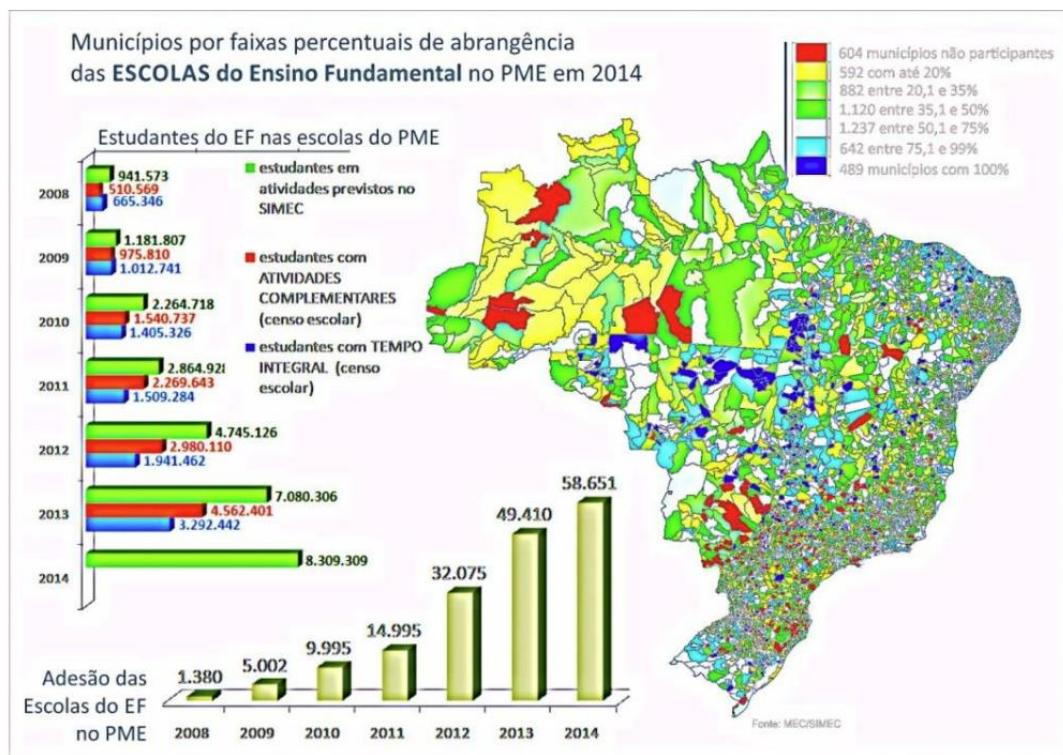
Tais medidas estão em consonância com as legislações que regem as políticas públicas, anunciando os princípios constitucionais de primazia da formação integral do homem, reiterados pela LDB que prevê a ampliação progressiva da jornada escolar do ensino

fundamental para o regime de tempo integral (Arts. 34 e 87) e, mais recentemente, o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, que tem como alicerce básico o PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação) e em seu Art. 2º dispõe sobre diretrizes para a ampliação do tempo escolar.

Elá se dá por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas que qualifiquem o processo educacional e melhorem o aprendizado dos alunos.

Buscamos definir parâmetros para garantir a qualidade e consistência da proposta educacional na Rede de Ensino do Município de São Pedro e manter a flexibilidade necessária diante da diversidade das escolas e comunidades.

TABELA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL - 2014



OBJETIVOS

Garantir uma concepção Integral da Educação, que conte com currículo, formação e carreira do professor, infraestrutura, gestão, financiamento e, sobretudo, o protagonismo dos alunos, proporcionando a esses, múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola.

SERVIÇOS DE SUPORTE

- Merenda, oferecida pela Cozinha Piloto, acréscimo de lanche e almoço para os alunos que frequentarão o Tempo Integral, seguindo os critérios nutricionais contidos nas normas do FNDE.
- O Transporte Escolar foi estruturado em virtude do horário de atendimento – entrada tardia e saída antecipada - dos alunos participantes do Ensino Integral, assim como o atendimento dos mesmos no Núcleo de Apoio Pedagógico São Dimas.

META 6 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Metas conjuntas de curto, médio e longo prazo

- Promover com o apoio da União a permanência do educando na escola, e/ou nos Núcleos de Apoio Pedagógico, criando as condições de melhor aprendizado, com currículo diversificado, explorando situações que favoreçam o aprimoramento pessoal, social e cultural;
- Proporcionar aos alunos alternativas de ação e de exercícios no campo social, cultural, esportivo e tecnológico dentro da escola e também em ambientes coletivos diversificados;
- Oferecer a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, fazendo com que ocorra a articulação necessária entre o núcleo comum curricular e as demais alternativas de ação (oficinas);
- Incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional promovendo a construção da cidadania;
- Proporcionar ao educando experiência educativa que possibilite desenvolvimento integral, considerando os aspectos: cognitivo, motor, social, emocional e cultural;
- Desenvolver as habilidades do educando desde o cultivo da terra à eletrônica, levando em consideração sua origem ou procedência, bem como suas tendências e habilidades;
- Possibilitar aos estudantes, oriundos de famílias de baixa renda, ambiente adequado e assistência necessária para a realização de suas tarefas;
- Contribuir para modificar os hábitos de trabalho e as formas de aprendizagem na escola, de modo a dar ênfase ao desenvolvimento de competências e habilidades.

O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PEDRO

“A melhor maneira de predizer o futuro é criá-lo.” — Peter Drucker

Analisando a trajetória da educação integral na Rede Municipal de Ensino de São Pedro remonta a antes de 2015, quando o Projeto “Criança Esperança” atendia, em média, 60 alunos no contraturno, prioritariamente vindos de bairros com maior vulnerabilidade social. Em 2015, todas as unidades escolares aderiram ao Programa Mais Educação, introduzindo o modelo de tempo integral em algumas turmas do Ensino Fundamental I, com oficineiros responsáveis pelas atividades complementares.

Contudo, desafios relacionados à organização dos espaços físicos, à logística dos alunos, à falta de mão de obra qualificada e à clareza nos componentes curriculares acabaram levando ao encerramento dessas atividades. Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Educação precisou se debruçar sobre a questão do tempo integral, promovendo diálogos, estudos e reflexões para desenvolver estratégias mais adequadas às necessidades diagnosticadas. Essas ações continuam sendo uma prioridade, dada a complexidade de expandir o tempo de permanência dos alunos nas unidades escolares municipais.

Como primeiro passo na implementação do tempo integral, optou-se por um projeto piloto, iniciado nas escolas: EMEB Professor Benedito Modesto de Paula, EMEB Guido Dante e EMEB Professora Ricarda de Paiva Lima Berzin. A escolha dessas unidades levou em conta o impacto positivo que o tempo integral poderia ter para as respectivas comunidades.

A proposta de ensino integral reflete a importância da inovação e da gestão educacional, pois é nos ambientes escolares, especialmente na sala de aula, que se vivenciam valores e se promovem o desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das competências, fundamentais para o cumprimento da missão da escola.

Nessas escolas, foi implantado o Ensino em Tempo Integral para o Fundamental I, com o desenvolvimento de oficinas como: Orientação ao Estudo, Saúde e Bem-estar, Leitura, Esporte e Recreação, Arte e Cultura, e Música. Em outras unidades escolares, são oferecidas atividades extracurriculares, como: Inglês, Judô, Matemática, Design de Games, Desenho Geométrico, Esportes, Dança e Movimento, Natação e Matemática. Essas ações têm enriquecido a experiência dos alunos, proporcionando-lhes acesso a atividades lúdicas, culturais e pedagógicas de forma diversificada.

Em 2023, o Programa Educação Integral foi oficialmente instituído na Rede Municipal de Ensino de São Pedro por meio da Lei nº 4.429, formalizando a oferta do ensino em tempo integral. Agora, algumas salas de aula operam no regime integral, enquanto outras continuam no regime parcial, dentro da mesma unidade escolar.

Os docentes do período integral se reúnem semanalmente com os professores do ensino regular para partilhar demandas dos alunos e alinhar práticas pedagógicas.

Além disso, a aquisição de recursos pedagógicos tem sido uma prioridade, com a implementação de laboratórios de ciências, espaços de leitura com acervos atualizados, materiais lúdicos, esportivos e culturais, além de um laboratório de informática com acesso a plataformas inteligentes como o EDUTEN. Tudo isso contribui para a construção do saber e para a oferta de uma educação de qualidade, que atende às necessidades e potencializa o aprendizado dos alunos.

Descrição das oficinas:

Acompanhamento pedagógico

- Auxiliar o aluno com as tarefas de casa propostas pela professora da escola regular;
- Alfabetização/letramento;
- Auxiliar com a compreensão e produção de textos de diferentes gêneros em situações comunicativas, tanto na modalidade escrita quanto na modalidade oral;
- Estimular vivências de leitura e produção textual a oficina desenvolverá atitudes e práticas para o pleno desenvolvimento de leitores;
- Estimular a prática de leitura;
- Organizar clubes de leitura;
- Oferecer ferramentas para aprendizagem lúdica da matemática;
- Disponibilizar materiais para aprendizado concreto como ábaco, blocos lógicos, geoplano, material Cuisinaire, material dourado, torre de Hanói, dominó, tangram, entre outros;
- Estimular experiências do cotidiano que envolvam o pensamento lógico matemático.

Oficina de prevenção e promoção de saúde

- Abordar tópicos importantes para preservação da saúde como higiene bucal, higiene pessoal, higiene alimentar, vacinação, etc. OBS.: é importante frisar que essa oficina estimula a aquisição de bons hábitos, no entanto a consolidação desses hábitos também ocorrerá nas demais oficina;
- Estimular hábitos de preservação da saúde;
- Alimentação saudável.

Oficina de cultura, arte e educação patrimonial

- Explorar o artesanato, dança, música como forma de conhecer e preservar a cultura local e regional;
- Explora o bordado ponto cruz como referência de cultura local;
- Explora o artesanato manual;
- Estimular a pesquisar de lendas locais;
- Explorar a musicalização;

- Desenvolver o pertencimento cultural.

Oficina de educação ambiental

- Discutir formas de uma vida sustentável;
- Estudar e utilizar os 5 Rs(repensar, reduzir, recusar, reutilizar e reciclar)
- Construir horta de hortaliças, temperos e plantas medicinais
- Construir canteiros de flores
- Estimular hábitos de preservação ambiental.

Oficina de comunicação, uso de mídias e cultura digital e tecnológica

- Estimular os cuidados com redes sociais;
- Criar tutoriais, pod cast, animações simples;
- Utilizar o Eduten;
- Ambiente de Redes Sociais
- Jornal Escolar
- Robótica Educacional

Oficina esporte e recreação

- Estimular o movimento através de práticas corporais, jogos e desportes;
- Resgatar jogos e brincadeiras tradicionais;
- Praticar esporte para aprimorar o equilíbrio, coordenação, o espírito de equipe;
- Priorizar o brincar;
- Promover a convivência e socialização através do brincar;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estimular a diversidade curricular, a convivência entre os pares, recuperar possíveis lacunas dos processos de aprendizagem, desenvolver com ênfase as habilidades sócio emocionais, o autoconhecimento e o auto cuidado, a comunicação, o pensamento crítico, a criatividade, aumentar o repertório em diferentes aspectos, desenvolver a cultura digital, a comunicação, o trabalho em equipe, a cooperação, a empatia; contribuir para o enfrentamento das desigualdades sociais provocando a expansão da igualdade social.

Proporcionar um projeto de vida e dar a muitos a esperança de um futuro melhor; Dando oportunidades diversas, promovendo melhora significativa do rendimento pedagógico e das relações numa perspectiva ampla e completa.

Contudo ainda é tudo muito desafiador, trazendo a necessidade eminente de momentos de formação, estudo e muita reflexão esses fundamentais para conceber

situações de engajamento que diretamente contribuirão para o sucesso nas Unidades Escolares de tempo integral.

Ações como a formação que vivenciamos com do programa Escola em Tempo Integral contribuem imensamente para melhoria das práticas voltadas a esse segmento. Poder ouvir outras realidades e compartilhar nossos desafios reforça ainda mais missão, o comprometimento e a responsabilidade que temos enquanto educadores e nos traz o entendimento de que todos juntos, estamos no caminho certo.

O município de São Pedro assim atende 100% da meta VI prevista tanto no Plano Nacional de Educação quanto no Plano Municipal de Educação.

ANEXOS



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.429

de 12 de abril de 2023.

Institui o Programa Educação Integral na Rede Municipal de Ensino de São Pedro-SP, conforme especifica e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

CAPÍTULO I

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Art. 1º Em conformidade com o disposto no Art. 34, § 2º da Lei Nacional nº 9.394, de 20.12.1996, combinado com a Lei Federal nº 13.005, de 25.06.2014, a Lei Estadual nº 16.279, de 08.07.2016 (Metas nº 6) e a Lei Municipal nº 3.448, de 17 de junho de 2015, fica instituído na rede municipal de ensino de São Pedro, exclusivamente para o 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, o Programa Educação Integral (PEI).

§ 1º O PEI será instituído inicialmente nas seguintes Unidades Educacionais, dentro de suas possibilidades e respeitadas as limitações de vagas, estruturais e financeiras, sem prejuízo da futura inserção de outras Unidades Públcas de Ensino no Programa, o que poderá ocorrer por meio de Decreto:

I - EMEB Professor “Benedito Modesto de Paula”;

II - EMEB “Guido Dante”;

III - EMEB Professora “Ricarda de Paiva Lima Berzin”.

§ 2º O ingresso da unidade escolar no PEI ocorrerá mediante aprovação em processo de adesão.

§ 3º Ato expedido pela Secretaria Municipal da Educação disciplinará:

I - o processo de adesão a que se refere o § 2º deste artigo;

II - os horários e turnos de funcionamento das unidades escolares integrantes do Programa, levando em consideração o tempo de permanência dos estudantes no ambiente escolar e observando a duração mínima de 7 (sete) horas em cada turno;

III - os critérios objetivos para o preenchimento das vagas disponíveis.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 2º O PEI, ao repensar as aprendizagens oferecidas e estender os espaços onde elas acontecem, tem como principais objetivos:

I - promover a permanência do aluno na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, enfatizando seu protagonismo;

II - propiciar um processo de ensino e aprendizagem visando não apenas ao desenvolvimento cognitivo, mas também o social, o físico e o afetivo do aluno e de todos os atores envolvidos na educação;

III - promover a equidade e a inclusão social por meio de experiências educativas;

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of São Pedro, Thiago Silvério da Silva, is placed at the bottom right of the document.



Prefeitura do Município de São Pedro

IV - agir no desenvolvimento integral dos alunos, ampliando seu repertório de referências e conhecimentos por meio de experiências artísticas, esportivas, culturais e tecnológicas;

V - adequar as atividades educacionais à realidade da comunidade escolar, oportunizando o desenvolvimento do empreendedorismo e da educação financeira.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º As Escolas integrantes do Programa Educação Integral funcionarão obrigatoriamente nos turnos da manhã e da tarde, contando com uma jornada mínima de 7 (sete) horas com alunos do Ensino Fundamental, tendo sua organização curricular constituída por componentes do currículo básico do Ensino Fundamental e por trajetórias formativas.

Art. 4º As escolas da rede pública municipal deverão ser adaptadas para o PEI, ofertando atendimento exclusivo aos alunos do Ensino Fundamental tendo por base oferecer no contra turno das aulas regulares a formação integral do estudante consoante a Base Nacional Comum Curricular - BNCC que preconiza a formação integral dos alunos.

Art. 5º A organização curricular do PEI deverá contemplar as seguintes trajetórias formativas específicas, a saber:

I - atividades de esporte e recreação;

II - oficina de acompanhamento pedagógico;

III - oficina de formação nas áreas cultural e artística;

IV - oficina de formação tecnológica, uso de mídias e cultura digital;

V - oficina de formação em empreendedorismo e educação financeira e patrimonial;

VI - oficina de prevenção e promoção de saúde;

VII - oficina de educação ambiental;

VIII - oficina de comunicação;

IX - atividades educacionais extra escolares.

§ 1º O PEI conta com a parceria de todas as Secretárias e órgãos integrantes da Administração Direta do Município.

§ 2º Para o fim do disposto nesta lei, entende-se por trajetória formativa a ação docente/discente concebida pela equipe escolar e que foi inserida na Proposta Pedagógica como Atividade de natureza prática, inovadora, lúdica, integrada e relacionada a conhecimentos previamente selecionados.

§ 3º As trajetórias formativas serão desenvolvidas por meio de estratégias lúdicas e recursos didático-tecnológicos coerentes com o previsto para o PEI.

CAPÍTULO IV DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 6º A gestão pedagógica e administrativa das escolas integrantes do PEI será disciplinada em regulamento próprio pela Secretaria Municipal da Educação, e contará com os profissionais do magistério da educação básica pública do Município de São Pedro, competindo:



Prefeitura do Município de São Pedro

I - aos docentes, a execução das trajetórias formativas mediante a realização das atividades do modelo pedagógico do PEI previstas em regulamento, dentre as quais a de tutoria com alunos;

II - à equipe gestora, a elaboração e acompanhamento do documento de gestão escolar, de elaboração coletiva, contendo diagnóstico, definição de indicadores e metas a serem alcançadas, estratégias a serem empregadas e avaliação dos resultados.

Seção I

Da Equipe Gestora

Art. 7º A equipe gestora da escola integrante do PEI será formada por servidores efetivos integrantes do Quadro do magistério Municipal (QMM) lotados na respectiva unidade de ensino, composta por:

I - Diretor de escola;

II - Professor Coordenador Pedagógico Geral;

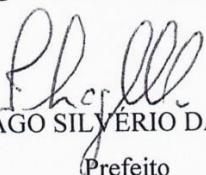
III - Professor Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar.

Parágrafo único. A equipe de que trata o caput deste artigo é responsável pela aplicabilidade das trajetórias formativas, competindo-lhe realizar a avaliação periódica bimestral da equipe responsável pelo PEI comunicando a Secretaria Municipal de Educação sobre os resultados observados.

CAPÍTULO V DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 8º As diretrizes sobre a organização, particularidades e detalhamento sobre funcionamento das unidades escolares integrantes do PEI serão editadas pela Secretaria da Educação por meio de resolução específica.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

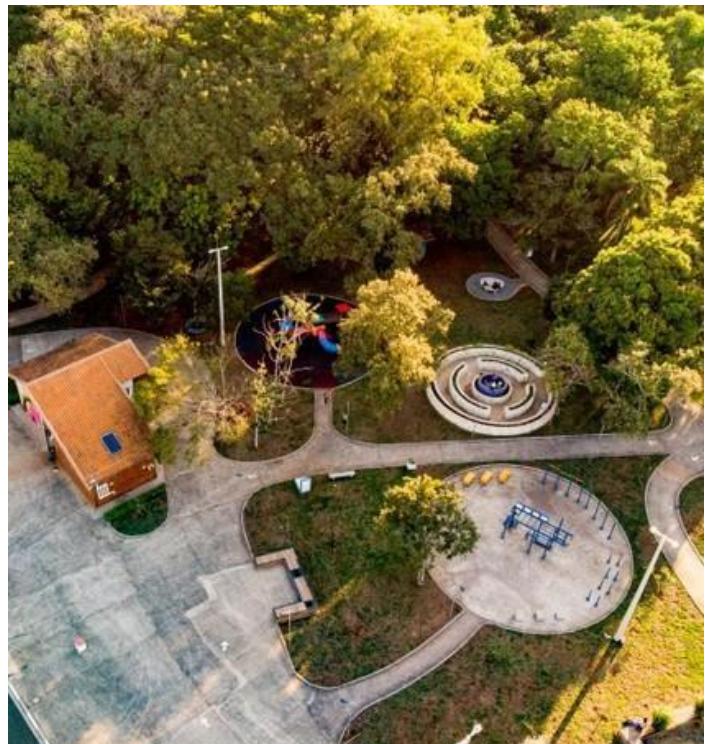

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA

Secretário de Governo

IMAGENS DA CIDADE



A escola em tempo integral visa oferecer aos alunos experiências significativas e afetivas , para isso temos parcerias com as demais Secretarias .

Essa parceria possibilita aos alunos acesso a cultura , lazer, meio ambiente

Atividades culturais (música, dança, expressão artísticas) , atividades educativas nos mais diversas espaços da escola e do território.

Em parceria com a Secretaria de Cultura e Lazer oferecemos Contação de História, neste dia os alunos tiveram oportunidade de ouvir e participar da contação e no final foi oferecida uma deliciosa pipoca e algodão doce. Com certeza uma dia inesquecível.



C



A leitura tem sido um grande foco do nosso planejamento anual , procuramos o encantamento para a leitura com atividades diversificadas , cheias de memórias afetivas e significados como atividades descritas abaixo:

Os alunos junta com as professoras e monitoras organizaram um Piquenique literário e cada turma pode aproveitar o lindo dia de sol , apreciando leitura realizada por eles e pelas professora.O piquenique literario acontece no Parque Ernesto Baltieri.



Os alunos aproveitam bastante as experiências ligadas a leitura como essa passeio para Americana para fazer uma visita a Editora Adonis , além da visita os alunos receberam um livro de presente.

Nessa ocasião os alunos ouviram histórias, participaram de um desafio e conheceram a gráfica para descobrir como o livro é feito.



Atividades além dos limites da sala de aula , uma atividade lúdica para explorar as letras e sílabas : O sorveteiro das sílabas



Atividade literário do mês de abril , exploração da biblioteca escolar, pesquisa confecção de cartazes, etc.



Projeto leitura em família permite que o aluno levem semanalmente uma livro para ler com a família, essa atividade tem rendido muitos resultados positivos.



Atividades com temas de conscientização como setembro amarelo, outubro rosa, controle da Dengue , Educação viária entre outros , com confecção de cartazes, pesquisas , passeatas pelo entorno para distribuir mensagens referentes a atividade.

Cartaz setembro Amarelo



Projeto Detran Educação viaria



O município tem um poeta que é celebrado no mês de setembro - Gustavo Teixeira , os alunos do integral todos os anos no dia 22 de setembro fazem uma homenagem ao poeta que faleceu nessa data , eles pesquisam uma poesia , escolhem e interpretam com dança, música, encenação sogral em seguida é colocada flores na herma do poeta.



A cidade de São Pedro tem diversos pontos turístico um desses é o Parque Maria Angélica que faz parte dos passeios do alunos, onde eles tem oportunidade de brincar e



The image file relationship ID f4d214 was not found in the file.



Parceria com a AES BRASIL em 2023 possibilitou o desenvolvimento de projeto horta e também a implantação de uma composteira , que já produz adubo liquido, além disso a produção das hortas já fizeram parte do cardapio dos alunos, a beterraba plantanda rende um delicioso suco. A parceria com a Secretaria de Meio ambiente também possibilita a continuidade desse projeto.



Parceria com escola de inglês da cidade como a wiziard para oferecer aos uma imersão ao inglês com uma atividade lúdica , onde foi oferecido um lsanduiche onde os alunos aprenderam o nome dos ingredientes.



Plataforma EDUTEN para estimulo do pensamento lógico

